



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0039/2020, de 21 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, de apoio à UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos docentes: **Idalmir de Souza Queiroz Junior, Blake Charles Diniz Marques e Fabricia Nascimento de Oliveira**, para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque no exercício de 2018, conforme parágrafo único do art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor